



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 22 de setembro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº510 Ticket: 51000

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Contrato nº. 00059/2015

Processo Licitatório nº 00088/2015 – PREGÃO nº 00025/2015.

Partes: Município de Albertina e ULTRA BONI COMERCIO LTDA.

Objeto: Pregão Presencial para contratação de microempresas - ME ou empresas de pequeno porte -EPP ou equiparadas para aquisição de aparelhos para academia ao ar livre e playground a serem instalados no Lago Municipal.

Prazo: 31/12/2015

Valor: R\$ 54.270,00 (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Setenta Reais )

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
100	02.02.03.13.392.5018.3.004.4490.52.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de setembro de 2015.

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:14 de setembro de 2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORVETES E ÁGUA MINERAL PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DAS CRIANÇAS.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00058/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa ALAN CARLOS RINCO ME, CNPJ:19.189.407/0001-37, situada na RENATO GOBBO, 32 - CENTRO, ALBERTINA - MG, com o valor total de R\$ 846,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Reais), CARLOS

RODRIGUES DE SOUZA, CNPJ/CPF 08.646.284/0001-08, situada na AMERICO PRADO, 612 - CENTRO, JACUTINGA - MG, com o valor total de R\$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 14 de setembro de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:17 de setembro de 2015**

**OBJETO: HOSPEDAGEM PARA ALUNOS DE MEDICINA E COORDENADOR MÉDICO DA LIGA DE ONCOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, PARA O "DIA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER", EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2015, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MERCEDES MARTINS SIMIONATTO"**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00059/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa PRIMAVERAS HOTELS E TURISMO - EPP, CNPJ/CPF 11.958.644/0001-03, situada na SILVIANO BRANDAO, 29, JACUTINGA, CENTRO - MG com o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 17 de setembro de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
-----------------------	------------------------	---------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 22 de setembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº510 Ticket: 51000

**Presidente da CPL**      **Vice-Presidente da CPL**      **Membro da CPL**

---

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA N.º 4279/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MILTON DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 22/09/2015 a 21/10/2015 referente ao período aquisitivo 30/03/2014 a 29/03/2015, a partir desta data.

Art. 2º Rvogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de setembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---